

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.672, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional nas Classes dos servidores do Quadro Geral do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 13 a 17 e art. 39, §1º, da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e a Ata nº 71/2018 do Núcleo de Gestão de Carreira.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NAS CLASSES** dos servidores que atingiram a pontuação prevista no art. 14 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, enquadrando-os no Padrão e Grau correspondentes da Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III da mesma Lei:

Matrícula	Nome	Data/Adm.	Padrão	Grau	Classe Anterior	Classe Atual
1107-0	Celso Rolim de Almeida	10/12/2010	02	I	03	04
482-0	Celso Sebastião Keretch	01/04/1996	03	I	12	13
1239-4	Eladia Ines Lombardi Peroso	17/12/2012	01	II	02	03
837-0	Fernanda Stefanello Martins Kaefer	03/07/2006	02	II	05	06
132-5	Ilirio Scandolara	01/08/1987	03	I	15	16
960-1	Lilian Cordeiro de Lucena Lehrbach	09/07/2008	15	II	04	05
210-0	Maria de Lourdes Padilha Pilatti	01/09/1987	11	III	15	16
836-2	Maurinha Helena Baches	03/07/2006	02	II	05	06
214-3	Roberto Carlos Todero	01/08/1987	08	II	15	16
252-6	Verônica Cristina Leyton Gomez	01/07/1991	10	II	12	13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2018.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


ALTAIR GABRIEL

Prefeito em Exercício Marmeleiro